



Prefeitura Municipal de Sarapuí

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 388/83

Apr. vada em sessão ordinária do dia 06/06/83

"Dispõe sobre alteração de Bairro para Vila".

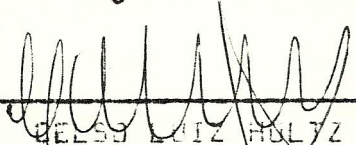
A Câmara Municipal de Sarapuí, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que ela - aprova e o Sr. Prefeito Municipal promulga e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o nome do Bairro São João para a denominação de "Vila São João".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revoga das as disposições em contrário .

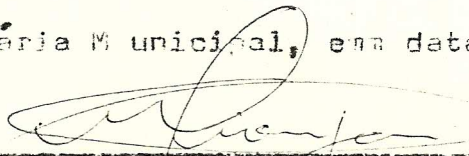
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ,

Em, 29 de junho de 1.983.



CELSSO LUIZ HOLTZ
PREFEITO MUNICIPAL

Pública da e Registrada pela Secretaria Municipal, em data supra.



José Eduardo Holtz Piavesani
Secretário